



## **EDITAL DE REABERTURA DAS INSCRIÇÕES PARA AS ELEIÇÕES UNIFICADAS PARA O CONSELHO TUTELAR DE JAICÓS - PI EDITAL Nº 02/2019**

**A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE JAICOS- PI**, no uso da atribuição que lhe é conferida pela Lei nº 958/2015, em consonância com a Lei nº 13.824/20019 e, atendendo a Recomendação nº 005/20019 da Promotoria de Justiça de Jaicós – PI – MPPI, torna público o presente **EDITAL DE REABERTURA DE INSCRIÇÕES** para o Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, aprovado pela **RESOLUÇÃO Nº 01/2019**, do CMDCA local.

### **1. DO PROCESSO DE ESCOLHA:**

**1.1.** O Processo de Escolha em Data Unificada é disciplinado pela Lei nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº 170/2015 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente - CONANDA, assim como pela Lei Municipal nº 958 de 30 de março de 2015 e Resolução nº 01/2019, do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaicós sendo realizado sob a responsabilidade deste e fiscalização do Ministério Público;

**1.2.** Os membros do Conselho Tutelar local serão escolhidos mediante o sufrágio universal, direto, secreto e facultativo dos eleitores do município, em data de **06 de outubro de 2019**, sendo que a posse dos eleitos e seus respectivos suplentes ocorrerá em data de **10 de janeiro de 2020**;

**1.3.** Assim sendo, como forma de dar início, regulamentar e ampla visibilidade ao Processo de Escolha em Data Unificada para membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2020/2023, **torna público** o presente Edital, nos seguintes termos:

### **2. DA INSCRIÇÃO/ENTREGA DOS DOCUMENTOS:**

**2.1.** A participação no presente Processo de Escolha em Data Unificada iniciar-se-á pela inscrição por meio de requerimento impresso, e será efetuada no prazo e nas condições estabelecidas neste Edital;

**2.2.** A inscrição dos candidatos será efetuada pessoalmente no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Jaicós- PI, à Rua Dixsepto Rosado, nº 51, Sala CMDCA, Centro, Jaicós -PI, das 08:00 às 13:00 horas, **entre os dias 08 de Abril de 2019 a 27 de maio de 2019**;

**2.3.** Ao realizar a inscrição, o candidato deverá, obrigatoriamente e sob pena de indeferimento de sua candidatura, apresentar original e cópia dos seguintes documentos:

**a)** Carteira de identidade ou documento equivalente;



- b) Título de eleitor acompanhado da Certidão de Quitação Eleitoral;
- c) Certidões negativas cíveis e criminais que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo, como réu, pela prática de infração penal, administrativa, ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
- d) Em sendo candidato do sexo masculino, certidão de quitação com as obrigações militares;
- e) Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude (dentre outras exigências estabelecidas na Lei nº 958/2015).

### 3. DO CONSELHO TUTELAR

**3.1.** O Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, sendo composto por 05 (cinco) membros, escolhidos pela comunidade local para mandato de 04 (quatro) anos, **com recondução ilimitada**, mediante novo processo de escolha em igualdade de escolha com os demais pretendentes;

### 4. DOS IMPEDIMENTOS:

**4.1.** São impedidos de servir no mesmo Conselho Tutelar os cônjuges, companheiros, ainda que em união homoafetiva, ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, inclusive, conforme previsto no art.140, da Lei nº 8.069/90 e art. 15, da Resolução nº 170/2014, do CONANDA;

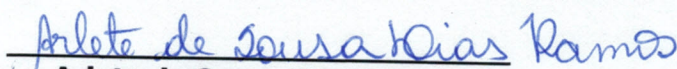
**4.2.** Existindo candidatos impedidos de atuar num mesmo Conselho Tutelar e que obtenham votação suficiente para figurarem entre os 05 (cinco) primeiros lugares, considerar-se-á eleito aquele que tiver maior votação; o candidato remanescente será reclassificado como seu suplente imediato, assumindo na hipótese de vacância e desde que não exista impedimento;

**4.3.** Estende-se o impedimento do conselheiro tutelar em relação à autoridade judiciária e ao representante do Ministério Público com atuação na Justiça da Infância e da Juventude da mesma comarca;

**5.** Ficam alteradas os itens, 2.1, 5.4, 8.2 e o calendário do Edital de abertura 001/2019 de 05 de abril de 2019, permanecendo as demais condições estabelecidas no referido Edital inalteradas.

### Publique-se

Jaicós- PI, 05 de maio de 2019.

  
**Arlete de Sousa Dias Ramos**  
**Presidente do CMDCA**



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS-PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



**Calendário Referente ao Edital nº 01/2019 do CMDCA, retificado pelo Edital 002/2019.**

<b>ORD.</b>	<b>AÇÕES</b>	<b>PRAZO</b>
<b>01</b>	Publicação do Edital:	05/04/2019;
<b>02</b>	Inscrições das candidaturas	08/04/2019 ao 27/05/2019
<b>03</b>	Análise dos Requerimentos de inscrições:	27/05/2019 a 28/05/2019;
<b>04</b>	Publicação da lista dos pré-candidatos com inscrições deferida:	28/05/2019;
<b>05</b>	Prazo para recurso	29/05/2019 a 04/06/2019;
<b>06</b>	Análise dos recursos pela Comissão Especial Eleitoral	05/06/2019 a 10/06/2019;
<b>07</b>	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista preliminar dos pré-candidatos com inscrição deferida, em ordem alfabética:	11/06/2019;
<b>08</b>	Divulgação do resultado dos recursos e publicação da lista definitiva dos pré-candidatos com inscrição deferida para a realização da capacitação e prova, em ordem alfabética:	13/06/2019;
<b>09</b>	Realização da capacitação	17 a 18/06/2019
<b>10</b>	Realização da Prova Objetiva	19/06/2019
<b>11</b>	Divulgação do Gabarito	20/06/2019
<b>12</b>	Divulgação do resultado das provas	21/06/2019
<b>13</b>	Análise de recursos do candidatos com relação a prova	24/06/2019



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAICÓS- PI  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL  
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



14	Divulgação do Gabarito final e resultado final dos aprovados na prova	26/06/2019
15	Dia da votação	06/10/2019;
16	Divulgação do resultado da votação	06/10/2019;
17	Prazo para impugnação do resultado da eleição	07/10/2019 a 11/10/2019;
18	Julgamento das impugnações ao resultado da eleição	14/10/2019;
19	Publicação do resultado do julgamento das impugnações ao resultado da eleição	16/10/2019;
20	Prazo para recurso quanto ao julgamento dos recursos interpostos contra resultado da eleição	21/10/2019 a 23/10/2019;
21	Publicação do resultado do julgamento dos recursos	25/10/2019;
22	Posse e diplomação dos eleitos	10/01/2020.

**Jaicós- PI, 21 de Maio de 2019.**

*Arlete de Sousa Dias Ramos*  
**Arlete de Sousa Dias Ramos**  
**Presidente do CMDCA**